





Casal

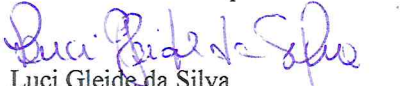
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

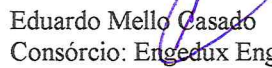
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 07/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.


Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da sessão pública referente a Tomada de Preços 07/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no Distrito Lagoa do caldeirão, município de Palmeira dos Índios/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo a este Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 884.287,78 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 6162/2015, Of. nº 099/2015–GP/PMPI/AL. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Suplente Edmário José Gomes dos Santos e Luci Gleide da Silva, Secretária Suplente CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/04/2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/06/2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Presidente da CPL/CASAL destacou que as Empresas de pequeno porte e micro Empresa que comprovem estar nesta condição poderão gozar dos benefícios constantes dos arts. 43 e 44 § 1º da Lei 123/2006. Compareceram as Empresas: **MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, representada pelo Senhor Demétrio de Brito Pereira, portador do RG nº 5071956 SSP/PE, CPF 039.059.204-84; **AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, representada pelo senhor Ricardo Henrique Alves Medeiros, portador do RG 33815640 SSP/AL, CPF 088.134.554-70; **PEXOTO & MOURA LTDA – EPP** representada pelo senhor José Torres Santos, portador do RG nº 407010 SSP/AL, CPF 234.893.245-87; **CONSÓRCIO** formado pelas empresas **ENGEDUX CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** e **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA-EPP**, representada pelo senhor Eduardo Mello Casado, portador do RG nº 2941761 SSP/PB, CPF 338.754.378-61. Após o credenciamento foram recolhidos os envelopes “A e B” lacrados das Empresas participantes. Todos os membros da Comissão e todos os representantes credenciados rubricaram os envelopes. A Presidente da CPL/CASAL suspendeu a sessão às 9h e 35min, informando que a continuação da sessão será informada por e-mail às empresas participantes. Os envelopes “A” e “B” lacrados ficarão sob a responsabilidade desta CPL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Luci Gleide da Silva e por todos os presentes. Maceió, 04 de julho de 2018, às 9h e 35min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL



Edmário José Gomes dos Santos
Técnico Contábil Suplente


Luci Gleide da Silva
Secretária Suplente da CPL/CASAL


Eduardo Mello Casado
Consórcio: Engedux Engenharia e Construção Eireli-EPP
e Eicomnor Engenharia Impermeabilização Comércio do
Nordeste LTDA-EPP


José Torres Santos
Peixoto & Moura LTDA – EPP


Demétrio de Brito Pereira
Mult Construções LTDA – EPP


Ricardo Henrique Alves Medeiros
Am3 Engenharia LTDA – EPP